



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 75/2009-CONSUNI/UFAL, de 09 de novembro de 2009.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 74/2009-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU, “AD REFERENDUM”, O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 22766/2009-32 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 09 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento aos prazos estabelecidos pelo Ministério da Educação e a análise preliminar e o Parecer Conclusivo da Coordenadoria de Pós-Graduação da PROPEP/UFAL, emitido em 29/10/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº. 74/2009-CONSUNI/UFAL que aprovou o **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE da Universidade Federal de Alagoas**, proposta pelo Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes, abrangendo as áreas de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia e Serviço Social, constituindo-se numa modalidade de Pós-Graduação “*Lato Sensu*”.

Parágrafo Único - Fica aprovado o Regimento Interno do referido programa para disciplinar o funcionamento do mesmo, conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 09 de novembro de 2009.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL